

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) DE MÚSICA - PIANISTA CORREPETIDOR – PARA A ACADEMIA DE ÓPERA DA EMESP TOM JOBIM - 2022

Encontram-se abertas até as 18 (dezoito) horas do dia 25 de março de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de professore(a) – pianista correpetidor, na Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim, gerida pela Santa Marcelina Cultura, para atuar na área de Pianista Preparador de Cantores da Academia de Ópera da EMESP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para Professores será regido por esta Convocação e executado pela EMESP Tom Jobim.
- 1.2. A realização da inscrição implica, por parte do candidato, a ciência e aceitação expressa das regras estabelecidas nesta Convocação.
- 1.3. O presente Processo Seletivo tem validade até 25 de fevereiro de 2023.
- 1.4. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas online pelo site da Santa Marcelina Cultura (<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>)
- 1.5. O(A) candidato(a) deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo no site da Santa Marcelina Cultura.
- 1.6. A participação neste Processo Seletivo é restrita a candidatas(os) maiores de 18 anos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo será contratado(a) desde que atenda às seguintes exigências, no ato da assinatura do contrato:
 - a) ter sido aprovado(a) e classificado(a) nas três fases deste Processo Seletivo;
 - b) ter idade mínima de 18 anos;
 - c) apresentar documentação completa, solicitada quando da contratação especificada no Anexo que faz parte integrante desta Convocação;
 - d) ter disponibilidade de horário para assumir as aulas oferecidas;
 - e) ter disponibilidade para trabalhar em São Paulo na EMESP Tom Jobim.

3. DAS FASES

3.1. O presente Processo Seletivo será composto por três fases, de caráter classificatório e eliminatório, sendo que a primeira consiste na avaliação da Súmula Curricular, peso um; a segunda em uma prova prática com a apresentação do plano de aulas com conteúdo compatível, peso dois; e a terceira fase uma entrevista.

3.2. A segunda e terceira fases deste Processo Seletivo serão realizadas na Escola de Música do Estado de São Paulo - Tom Jobim, localizada no Largo General Osório, 147, Luz – São Paulo - SP.

3.3 Primeira Fase

3.3.1 O resultado da primeira fase, bem como os dias e horários das provas da segunda fase serão divulgados no site da <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>, no dia 31 de março de 2022.

3.3.2 Serão aprovados(as) na primeira fase deste Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 2,5 pontos (25 % do valor da avaliação da Súmula Curricular).

3.3.3 A avaliação da súmula curricular consiste na avaliação da Formação do Candidato, Docência (sendo considerado 10 anos como tempo máximo), Orientações, Produção Artística, Atividades Profissionais (sendo considerado 10 anos como tempo máximo).

3.3.4 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do Processo Seletivo poderão participar da segunda fase, que consiste em uma prova prática e apresentação do plano de aula, conforme formulário disponível no site.

3.4 Segunda Fase

3.4.1 A segunda fase será realizada no período de 04 a 07 abril de 2022, em horário a ser definido entre 8h e 21h.

3.4.2 Na segunda fase, os(as) candidatos(as) ao processo seletivo, além do plano de aula de conteúdo compatível à vaga pretendida, serão avaliados(as) em uma Prova prática, conforme item 7 deste Edital.

3.4.3 Serão aprovados(as) na segunda fase deste Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7 pontos (70 % do valor da prova).

3.4.4 O resultado da segunda fase será divulgado no site da EMESP Tom Jobim (<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>) no dia 08 de abril de 2022.

3.5 Terceira Fase

3.5.1 A terceira fase será realizada no dia 11 de abril de 2022, entre 8h e 20h.

3.5.2 Na terceira fase, os(as) candidatos(as) ao processo seletivo serão submetidos a entrevistas com a equipe pedagógica da EMESP Tom Jobim.

3.5.3 A lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste Processo Seletivo será divulgada no dia 13 de abril de 2022.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o horário acima referido.

4.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá acessar a área de inscrição pelo site da Santa Marcelina Cultura (<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>). Nesta área, deverá preencher os campos solicitados na Ficha de Inscrição, Formulários de Súmula Curricular e Plano de Aula, até as 18 (dezoito) horas do dia 25 de março de 2022, último dia de inscrição.

4.4. As inscrições somente estarão confirmadas mediante o recebimento do protocolo pelo email indicado pelo(a) candidato(a).

4.5. Para efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá seguir todas as instruções descritas acima.

4.6. A EMESP Tom Jobim não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, dados inexatos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

4.7. O plano de aula deverá seguir as orientações previstas no modelo de formulário no anexo que faz parte integrante desta Convocação.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os(As) candidatos(as) deverão chegar ao local das provas, no mínimo, 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para início da segunda fase.

5.2. Os horários das provas referem ao horário oficial de Brasília – DF.

5.3. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros), Certificado de Reservista, Passaporte, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

5.4. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.6. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.7. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou responsável pelo local, antes do acesso à sala/local de prova.

5.8. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso às salas ou ao local de realização de provas, de candidatos(as) sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

5.9. Não será permitido o ingresso de candidatos(as) ao local de realização de provas após o horário fixado para o início. Após este horário, não será permitido o acesso de candidatos(as), em hipótese alguma, mesmo que, porventura, as provas ainda não tenham sido iniciadas.

5.10. Não será permitida a permanência de candidatos(as), bem como de acompanhantes no local da prova, após o término da mesma.

5.11. As provas acontecerão no dia, horário e local indicados no item 3.2 desta Convocação. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que faltar à prova.

5.12. Será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que durante a realização de qualquer de suas fases:

- a) faltar com o respeito com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto sem permissão;
- e) deixar de assinar listas de presença;
- f) não atender às determinações desta convocação;
- g) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

6.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à segunda fase munidos(as) dos seguintes documentos/materiais:

- a) Partitura do repertório a ser executado na prova prática, conforme os itens 7.1 desta Convocação – 3 (três) vias;
- b) Plano de aula impresso, conforme modelo especificado no anexo, que faz parte integrante desta Convocação – 3 (três) vias.

7. DO CONTEÚDO DAS PROVAS PRÁTICAS DA SEGUNDA FASE

7.1. Exposição e argumentação do plano de aulas bimestral, compatível com os(as) alunos(as) de canto de nível avançado, notadamente do universo operístico, conforme formulário disponível no site.

7.2. Prova prática – apresentação musical com duração de 20 minutos de repertório abrangendo peças com estilos contrastantes. A apresentação consistirá na exibição de duas peças de piano solo com estilos contratantes, em tocar e cantar uma ária de ópera (concomitantemente), em realizar leitura de textos em italiano, francês, inglês e alemão (oferecidos pela banca), em realizar leitura à primeira vista/redução de partitura orquestral, além da apresentação do plano de aulas bimestral.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA – ENTREVISTA

8.1. Serão convocados(as) para a terceira etapa – entrevista – os(as) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa deste Processo Seletivo conforme pontuação descrita no item 3.4.1 desta Convocação.

8.2. A terceira etapa deste Processo Seletivo consiste em entrevista com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira e segunda etapas do mesmo.

8.3. A entrevista, assim como as etapas anteriores, tem caráter eliminatório neste Processo Seletivo.

8.4. Os candidatos convocados para a terceira etapa, se classificados na mesma, terão os horários e locais de trabalho definidos pela Equipe Pedagógica da EMESP Tom Jobim, sendo que a efetivação do contrato deverá obedecer aos critérios definidos no item 2 e complementados no item 10.3 desta Convocação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A classificação final neste Processo Seletivo dar-se-á mediante a ordem decrescente da nota final, obtida pela média da pontuação da primeira fase (peso1) e segunda fase (peso2), além da aprovação na terceira fase (entrevista).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os(As) candidatos(as) poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo por meio do site da Santa Marcelina Cultura: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

10.2. Não serão fornecidas, por telefone ou pessoalmente, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma definida desta Convocação.

10.3. A Direção da EMESP Tom Jobim reserva-se ao direito de proceder às contratações, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, em número que atenda às necessidades pedagógicas, de acordo com a disponibilidade orçamentária, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

10.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Processo Seletivo, valendo, para esse fim o resultado das fases divulgado no site <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>)

10.5. O(A) candidato(a) deverá manter atualizados todos os seus dados junto à EMESP Tom Jobim, até o encerramento da validade deste Processo Seletivo.

10.6. A aprovação neste Processo Seletivo não representa garantia de contratação por parte da EMESP Tom Jobim

São Paulo, 25 de março de 2022.

Cronograma do Processo Seletivo de Professores de Música – Pianista Correpetidor para 2022

25/02/2022 a 25/03/2022: Período de inscrições para o Processo Seletivo;

31/03/2022: Publicação do resultado da primeira fase com data e horário para prova da segunda fase;

04/04/2022 a 07/04/2022: Realização das provas da segunda fase;

08/04/2022: Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na segunda fase, com a convocação para a terceira fase, com os horários;

11/04/2022: Realização das entrevistas da terceira fase;

13/04/2022: Divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) na terceira fase.